



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 11.05.0058

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
04.05.0004	04/05/2023	11/05/2023	21.121,83

CREDOR

VIDAL ENGENHARIA LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.233,66

Total da Retenção: (R\$) 1.233,66

HISTÓRICO

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E A AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/04 A 02/05/2023 E NF 52.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	19.888,17

11/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:21:28
219902199 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN JAGUARIBE FPM
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.778-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/05/2023
NR. DOCUMENTO	552.199.000.029.461
VALOR TOTAL	19.888,17

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VIDAL E LTDA
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 29.461-6
NR. DOCUMENTO 552.199.000.004.778

=====

NR. AUTENTICACAO	E.847.6C3.B30.5BA.511
------------------	-----------------------

G333111450366218013
11/05/2023 15:21:28

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3

Creditado

Nome VIDAL E LTDA
Agência 2199-7
Conta corrente 29461-6
Valor 19.888,17
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	11/05/2023 09:29:43
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	11/05/2023 15:21:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



Entre contas correntes

G3341109153463671
11/05/2023 09:29:43

Debitado

Nome **PREF MUN JAGUARIBE FPM**
Agência **2199-7**
Conta corrente **4778-3**

Creditado

Nome **VIDAL E LTDA**
Agência **2199-7**
Conta corrente **29461-6**
Valor **19.888,17**
Data **Nesta data**

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 212591626.
Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.



CONTRATO Nº 23.01.01/2023

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA VIDAL ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 23.01.01/2023.

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **VIDAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.353.101/0001-11, estabelecida à Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, representada pela Sra Beatriz Amorim Vidal, portadora do CPF nº 058.346.753-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 23.01.01/2023**, oriunda do Processo Administrativo nº **23.01.01/2023**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 23.01.01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 92.864,49 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.17.512.0025.1.025	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Educação e Cultura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratamentos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 23.01.01/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 30 de março de 2023.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE

Beatriz Amorim Vidal
VIDAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Anne Suly Soldanha Freixo
Nome:
CPF: 96370165387


02. Ana Beatriz Romualdo de Souza
Nome:
CPF: 079.116.543-44

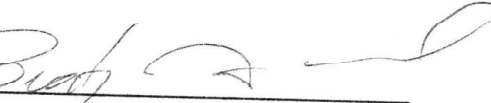


ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
23.01.01/2023		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
23.01.01/2023	23.01.01/2023	30 de março de 2023
Contratado		
VIDAL ENGENHARIA LTDA		
Endereço		
Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Exedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
44.353.101/0001-11		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
Valor Global de R\$ 92.864,49 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		90 (noventa) dias

Jaguaribe – CE, 30 de março de 2023.

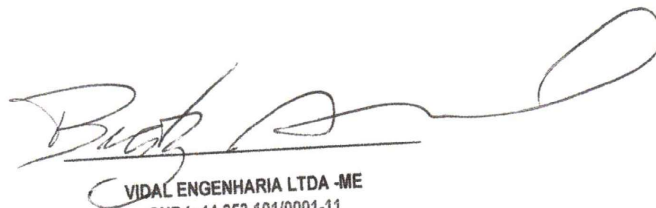

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Beatriz Amorim Vidal
VIDAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO


RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE – CNPJ Nº 07.443.708/0001-66, localizada a Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP:63475-000, Jaguaribe/CE, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO a importância de **R\$ 41.121,83 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** referente ao pagamento da 1ª MEDIÇÃO da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.** REFERE-SE A NOTA DE NUMERO 52 POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, DOU QUITAÇÃO PELA QUANTIA RECEBIDA E FIRMO O PRESENTE RECIBO. EM 02 (DUAS) VIAS.

Jaguaribe – Ceará, 11 de Maio de 2023.



VIDAL ENGENHARIA LTDA -ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
TITULAR / ADMINISTRADORA
CPF:058.346.753-95

 (88) 9.9750 - 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11

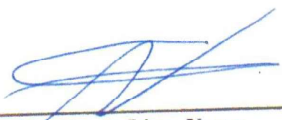


PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
23.01.01/2023		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
23.01.01/2023	23.01.01/2023	30 de março de 2023
Contratado		
VIDAL ENGENHARIA LTDA		
Endereço		
Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
44.353.101/0001-11		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
Valor Global de R\$ 92.864,49 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		90 (noventa) dias

Jaguaribe – CE, 30 de março de 2023.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Beatriz Amorim Vidal
VIDAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.014.57150/78	Nome da obra DRENAGEM DA SUBBACIA 06 - JAGUARIBE	Data do cadastramento 18/04/2023 17:32		
Origem do cadastramento e-CAC				
Tipo Zona Zona Urbana	ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário 000
Data do início da obra 30/03/2023				
CNAE 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação				

Situação da obra

Situação Ativa	Data 30/03/2023
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro SEDE	Logradouro RUA JOSE AUGUSTO ALVES E AV GIL TEIXEIRA BASTOS	Número SN	

Responsável

Nome VIDAL ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ 44.353.101/0001-11	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 30/03/2023	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Áreas Principais


Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Alvenaria	85,00 m ²

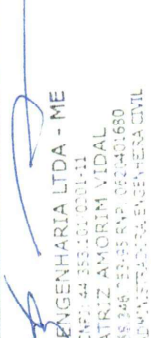
Área Resultante

Área Resultante da Obra 85,00 m ²
--

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM		DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADE REALIZADA			VALOR (R\$)			PERC. %	
			UND	QTD	P. UNIT. R\$/ BDI	P. TOTAL R\$/ BDI	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR		ACUM. ATUAL
4.0 POÇOS E CAIXAS			9.057,16									0,00%	
4.1		REMOÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO.	M2	3,60	29,07	104,65	0,00	0,00	3,60	0,00%	0,00	0,00	0,00%
4.2		ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT., PROF. ATÉ 2,00m	M3	16,82	9,22	155,08	0,00	0,00	16,82	0,00%	0,00	155,08	0,00%
4.3		ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	6,72	591,35	3.705,07	0,00	0,00	6,72	0,00%	0,00	3.705,07	0,00%
4.4		CONCRETO PAV/HR., FCC 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,23	525,73	646,65	0,00	0,00	1,23	0,00%	0,00	646,65	0,00%
4.5		ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	9,85	28,52	280,97	0,00	0,00	9,85	0,00%	0,00	280,97	0,00%
4.6		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,30	501,50	651,95	0,00	0,00	1,30	0,00%	0,00	651,95	0,00%
4.7		LASTRO DE BRITA AFIOADADO MANUALMENTE	M3	1,30	160,66	208,86	0,00	0,00	1,30	0,00%	0,00	208,86	0,00%
4.8		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C)	M3	1,70	1.070,68	1.820,16	0,00	0,00	1,70	0,00%	0,00	1.820,16	0,00%
4.9		CAL HIDRATADA IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, FSP = 2-50cm	M2	15,80	44,90	709,32	0,00	0,00	15,80	0,00%	0,00	709,32	0,00%
4.10		SOBRETAMPA EM FERRO FUNDIDO COM D=600mm	UN	1,00	729,50	729,50	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00	729,50	0,00%
5.0 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO			5.693,29									18,28%	
5.1		RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	61,85	33,46	2.059,50	0,00	0,00	61,85	0,00%	0,00	2.059,50	0,00%
5.2		RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (EBUR), FSP = 5cm	M2	61,85	58,59	3.623,79	0,00	0,00	61,85	0,00%	0,00	3.623,79	0,00%
TOTAL GERAL C/MDIRS:			92.864,49									44,28%	
												41.121,83	44,28%


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 BEATRIZ AVORIM VIDAL
 CPF: 058.346.73-93 RUA: 068/AC-680
 TITULAR ADMINISTRATIVA ENGENHEIRA CIVIL


Charles de Siqueira
 Sócio Administrador
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 CPF: 058.346.73-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIIBE/CE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 CONTRATO Nº: 23.01.01/2023
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 MUNICÍPIO DE JAGUARIIBE/CE
 VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: **41.121,83**

EMPRESA EXECUTORA:
VIDAL ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
PERÍODO:
 18/04/2023 A 02/05/2023
PERC. %
 44,28%

VALORES R\$:
 CONTRATO: 92.864,49
 ADITIVO: 0,00
 TOTAL: 92.864,49
 VALOR DA MEDIÇÃO ANTERIOR: 0,00
 VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: 41.121,83
 PERCENTUAL: 44,28%

MEMORIAL DE CÁLCULO - MEDIÇÃO 01

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

LOCAL: RUA JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA

PERÍODO: 18/04/2022 A 02/05/2023

1.1. PLACA PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD	
TEMPO DE OBRA	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.2. LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (M)

		QTD	
LOCAÇÃO=COMPRIMENTO DA DRENAGEM	85	85	85,00
			85,00

2.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

		QTD	
ESCAVAÇÃO DAS TUBULAÇÕES DE 0-2M = COMPRIMENTO * LARGURA DA VALA * ALTURA MÉDIA	65,85*2*2	263,40	263,40
			263,40

2.2 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO 1ª CAT. PROF. DE 2.01 A 4.00m (M3)

		QTD	
ESCAVAÇÃO DAS TUBULAÇÕES DE 2-4 = COMPRIMENTO * LARGURA DA VALA * ALTURA MÉDIA	59,5*2*0,509	60,57	60,57
			60,57

2.3 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

		QTD	
GALERIAS = COMPRIMENTO DE VALA * LARGURA DA VALA * ALTURA	50*2*0,125	12,5	12,50
			12,50

2.4 REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DE VALA (M3)

		QTD	
(-) VOLUME DOS TUBOS DE CONCRETO 40CM = EXTENSÃO * ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL	((22,85+7,40)*0,19625)	-5,9365625	-5,94
(-) VOLUME DOS TUBOS DE CONCRETO 100CM = EXTENSÃO * ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL	(85*0,9847)	-83,6995	-83,70
VOLUME TOTAL DE ESCAVAÇÃO = ESCAVAÇÃO DOS TRECHOS + ESCAVAÇÃO DAS LIGAÇÕES	322,66	322,66	322,66
(-) VOLUME DE AREIA GROSSA TRECHOS	-21,25	-21,25	-21,25
(-) VOLUME DE AREIA GROSSA TRECHOS	-1,51	-1,51	-1,51
			210,26

2.5 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA) (M3)

		QTD	
DISSIPADOR DE ENERGIA = VOLUME MÉDIO	1,5	1,50	1,50
			1,50

MEMORIAL DE CÁLCULO - MEDIÇÃO 01

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

LOCAL: RUA JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA

PERÍODO: 18/04/2022 A 02/05/2023

3.1 NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS (M2)

			QTD
GALERIAS = COMPRIMENTO DA VALA * LARGURA DA VALA	60*2	120,00	120,00
			120,00

3.2 TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015(M)

			QTD
TUBULAÇÃO DE 1000MM = EXTENSÃO DO TRECHO 02	44	44,00	44,00
			44,00

5.1 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA 9M2)

			QTD
AV. GIL TEIXEIRA = COMPRIMENTO * LARGURA	15,5*2	31	31,00
			31,00



VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

BEATRIZ AMORIM VIDAL

CPF: 058.346.755-95 RFP: 0620401680

TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA
445

DATA APROVAÇÃO
30/03/2023

PROCESSO VALIDADE
31/12/2023

ENDEREÇO RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, Nº SN		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO AMÉRICO BEZERRA	
NATUREZA DA OBRA	USO SERVIÇOS	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.O.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
--	------------------------------	----------------------

PROJETO (AUTOR) BEATRIZ AMORIM VIDAL CPF:	CREA/CAU RNP 0620401680	ART CE 20231187387
---	----------------------------	-----------------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) MATHEUS BRUNO DA SILVA DO Ó CPF:	CREA/CAU 2113804610	ART CE 20231142526
---	------------------------	-----------------------

COD. OBRA 445	ÁREA DO TERRENO 0,00 m ²	0,00 m ²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 %	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL 000000000

VALOR DA OBRA 92.864,49	DATA DO INÍCIO DA OBRA 30/03/2023
----------------------------	--------------------------------------

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 31/12/2023
--------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DREINAGEM DA SUB BACIA 06 NA RUA JOSÉ AUGUSTO E AVENIDA GIL TEIXEIRA.

IMPRESSÃO
JAGUARIBE. 17 DE Abril DE 2023
CÓD DE VALIDAÇÃO: 0102C1336G104000445



Scanar para validar este documento

Rafael Gomes Diogenes
Secretário M. de Infra-estrutura,
Cidade e Urbanismo
PLANTÃO 27/12/2023 CPF 400.211.883-09

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO
MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231187387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

BEATRIZ AMORIM VIDAL

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0620401680

Registro: 356606CE

Empresa contratada: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

Registro : 0010494669-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 23.01.01/2023

Celebrado em: 30/03/2023

Valor: R\$ 92.864,49

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA José Augusto Alves

Nº: S/N

Complemento: ESQUINA COM GIL TEIXEIRA

Bairro: ANTONIO DUARTE

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 30/03/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -5.902576, -38.624199

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	85,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	85,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	85,00	m
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	85,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BEATRIZ AMORIM VIDAL - CPF: 056.346.753-95

Jaguaripe/CE, 19 de ABRIL de 2023

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.aitac.com.br/publico/> com a chave: ds4C2
Impresso em: 14/04/2023 às 10:26:47 por: ip: 200.25.37.76



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231187387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **12/04/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8216126070**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publica/> com a chave: **9w4Gz**
Impresso em: 14/04/2023 às 10:28:47 por: p. 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3463-6800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3463-6804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53x4y
Impresso em: 03/05/2023 às 15:40:36 por: , ip: 200.25.37.76



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

MUNICÍPIO DE JACUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53x4y
Impresso em: 03/05/2023 às 15:40:36 por: . ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EM OBRA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

A empresa **Vidal Engenharia LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ nº **44.353.101/0001-11**, com sede na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, nº409, Bairro Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, representada por sua **Sócia/Administradora**, a Sra. **Beatriz Amorim Vidal**, portadora do RG nº 2005099144516 e CPF nº **058.346.753-95**, residente e domiciliada na Travessa Gilmaro Mourão Teixeira, nº 486, Bairro Aldeota, Jaguaribe/CE, CEP. 63.475-000, declara para os devidos fins que **NÃO POSSUI em seu quadro pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou qualquer outro tipo de vínculo empregatício, com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.**

DADOS DA OBRA:

Contrato Nº: 23.01.01/2023

CNO N.º: 90.014.57150/78

Valor: R\$ 92.864,49

Prazo: 31/12/2023

Área: 85,00m²

Endereço: Rua José Augusto Alves e Av. Gil Teixeira Bastos, S/N, Américo Bezerra, Jaguaribe – Ceará

Construtora: Vidal Engenharia LTDA

Órgão Executor: Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Informações Técnicas: Beatriz Amorim Vidal, RNP: 0620401680


Jaguaribe – Ceará, 02 de maio de 2023



Beatriz Amorim Vidal

SÓCIA/ADMINISTRADORA

CPF: 058.346.753-95

 (88) 9.9750 - 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202315167560

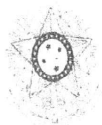
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 44353101000111
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/06/2023 ÀS 11:35:04
VÁLIDA ATÉ 11/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.353.101/0001-11

Certidão nº: 18293813/2023

Expedição: 02/05/2023, às 09:03:26

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIDAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.353.101/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.353.101/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:20 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **DAA6.EB65.F68C.4E75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Documento de Intenção de Despesa

DID: 33292023
Data: 04/05/2023

Fornecedor: VIDAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.353.101/0001-11

Endereço: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409

Bairro: EXPEDITO DIOGENES

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone: (88) 9750-9695

E-Mail: VIDALENGHARIA.JBE@GMAIL.COM

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Dotação: 308

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1025 - Construção, ampliação e reforma de Drenagem de Águas Pluviais

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 23.01.01/2023 - Licitação: 23.01.01/2023

Valor do DID: R\$ 41.121,83

Modalidade: Global

Histórico

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E A AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA	1,00	41.121,83	41.121,83

Ordenador

Charles de Lima Nunes
CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Recepção em: / /

Visto:



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 04.05.0004

DADOS DO EMPENHO		Nº CONTRATO	DID
DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	
04/05/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 23.01.01/2023	23.01.01/2023
CENTRO DE CUSTO			OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
 SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
 PROJETO: 1.025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
 NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
 PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO			SALDO ATUAL (R\$)
FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	
308	51.122,00	41.121,83	10.000,17

DADOS DO CREDOR

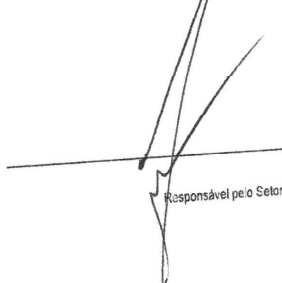
NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
 C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC. MUN.: 8262 Telephone: (88) 9750-9895

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E A AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53327	REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNIC	SERV	1	41.121,83	41.121,83
				Total dos Itens: (R\$)	41.121,83

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho nº **04050004**. A(os) **4 de Maio de 2023**


 Responsável pelo Setor


 CHARLES DE LIMA NUNES
 ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0003967

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL				TIPO
DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	
04/05/2023	04.05.0004	41.121,83	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
 SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
 PROJETO: 1.025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
 NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
 C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC.MUN.: 8262 Telefone: (88) 9750-9695

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 04/05/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 41.121,83	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 52	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 04/05/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 04/05/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: zq2cjfevmu6b8xkdn4i7ory3pgw		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E A AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/04 A 02/05/2023 E NF 52.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)
REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO	SERV	1	41.121,830	41.121,83
				0

Jaguaribe, 4 de Maio de 2023

CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000000052
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/05/2023	Competência	MAI/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	VIDAL ENGENHARIA LTDA				
Nome Fantasia	VIDAL ENGENHARIA				
Endereço	RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409 - EXPEDITO DIOGENES				
CPF/CNPJ	44.353.101/0001-11	Insc. Municipal	6202	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P.	63475000	Comp.	
				Telefone	(88) 9750-9595



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE			E-mail	
Endereço	PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE				
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO REF. A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE. COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E A AVENIDA GIL TEIXEIRA. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE.
 CONTRATO Nº: 23.01.01/2023
 CNO: 90.014.57150/78

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infr.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF-953.016.583-87

Atesto o recebimento dos
 Produtos Serviços
 Em: 04/05/2023

Base de cálculo: ISS 60%
 DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702/422270100 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS	0,00	COFINS	0,00
INSS	0,00	CSLL	0,00
IRRF	0,00		0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	41.121,83	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	41.121,83	
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	16.448,72	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	24.673,11	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000%	
(-) ISS Retido	1.233,66	zq2cjfevmu6b9xkdn4i7ory3pgw	ISS a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido	39.888,17	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	1.233,66	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 BANCO DO BRASIL / AG:2199-7 / CONTA:28461-8/ PIX:vidalengenharia.jbe@gmail.com

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/05/23 09:26
 Hora da emissão: 09:25:09



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NSE

NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 11.05.0058

DADOS DO EMPENHO				Nº CONTRATO
NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO
04.05.0004	04/05/2023	GLOBAL	41.121,83	TOMADA DE PREÇOS / 23.01.01/2023
				23.01.01/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
 SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
 PROJETO: 1.025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
 NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
 C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC.MUN.: 8262 TELEFONE: (88) 9750-969

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO			
Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
11.05.0058	11/05/2023	41.121,83	20.000,00
		21.121,83	

HISTÓRICO

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E A AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/04 A 02/05/2023 E NF 52.

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº **11050058 DE 11/05/2023**

Jaguaribe, 11 de Maio de 2023


 CHARLES DE LIMA NUNES
 ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 11.05.0058

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO						
NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
04050004	04/05/2023	GLOBAL	41.121,83	23.01.01/2023	23.01.01/2023	

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
 FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
 SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
 PROJETO: 1.025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
 NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
 C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC.MUN.: 8262 TELEFONE: (88) 9750-968

DADOS DO PAGAMENTO			
Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
11050058	41.121,83	21.121,83	20.000,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
11/05/2023	21.121,83	1.233,66	19.888,17

DADOS DA RETENÇÃO		VALOR RETIDO (R\$)
CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	1.233,66
1000.60.00.0.	ISS	
Total da Retenção: (R\$)		1.233,66

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E A AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/04 A 02/05/2023 E NF 52.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	19.888,17

Jaguaribe, 11 de Maio de 2023

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Nota de Solicitação de Liquidação

DID: 33292023

Fornecedor: VIDAL ENGENHARIA LTDA
Endereço: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409
Cidade: Jaguaribe
Telefone: (88) 9750-9695

CNPJ: 44.353.101/0001-11
Bairro: EXPEDITO DIOGENES
UF: CE
CEP: 63475000
E-Mail: VIDALENGENHARIA.JBE@GMAIL.COM

Banco: BRASIL
Agência: 1-1
Conta: 1-1

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1025 - Construção, ampliação e reforma de Drenagem de Águas Pluviais

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Dotação: 308

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 23.01.01/2023 - Licitação: 23.01.01/2023

Nº Empenho: 04050004 - Global

Nº Nota Fiscal: 52

Dt Emissão NF: 04/05/2023

Dt. Solicitação 04/05/2023
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 18/04 à 02/05/2023

Vir. Liquidação: R\$ 41.121,83

(QUARENTA E UM MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E A AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val. Total
53327	REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICIPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA	1	1,00	41.121,83	41.121,83

Responsável pela elaboração
Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa
Charles de Lima Nunes
CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto
Técnico _____
Data _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202311735475

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 44353101000111
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2023 ÀS 08:49:18
VÁLIDA ATÉ 01/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.353.101/0001-11
Razão Social: VIDAL ENGENHARIA LTDA
Endereço: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 / EXPEDITO DIOGENES / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041703254500243007

Informação obtida em 02/05/2023 09:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000127

Razão Social

VIDAL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000008262

C.N.P.J.: 44353101000111

Bairro

EXPEDITO DIOGENES

CEP

63475000

Localizado RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

573593 - VIDAL ENGENHARIA LTDA

Endereço

RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409

Documento

C.N.P.J.: 44.353.101/0001-11

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000127/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 15 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000127





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000127

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 44.353.101/0001-11

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/06/23
JAGUARIBE-CE, 15 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/05/23 às 08:53:18

Folha de Pagamento

Folha: 1 de 1

Empresa: VIDAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.353.101/0001-11
 Mês/Ano: 04/2023
 Emissão: 03/05/2023
 Estabelecimento: Matriz - 44.353.101/0001-11
 Lotação, Obra: Drenagem Jbe
 Vínculo: Empregado

Forças Pessoa

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000016	ANRONIO DA SILVA RODRIGUES					
Cargo: SERVENTE DE OBRAS						
		010 Salário-Família	1 dia(s)	25,97		
		011 Salário-Base	13 dia(s)	564,20		
		310 INSS	7,5%		42,31	
				590,12	42,31	
			FGTS: 45,13	Líquido a receber:	547,81	
		Data: / /	Assinatura: <i>Antonio da Silva Rodrigues</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
18/04/2023	1	1	220:00	1.302,00	564,20	564,20

000015	FRANCISCO JACKSON LEMOS DIAS					
Cargo: PEDREIRO						
		011 Salário-Base	13 dia(s)	666,82		
		310 INSS	7,5%		50,01	
				666,82	50,01	
			FGTS: 53,34	Líquido a receber:	616,81	
		Data: / /	Assinatura: <i>Francisco Jackson Lemos Dias</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
18/04/2023	0	0	220:00	1.538,81	666,82	666,82

Total Geral (2 empregados)					
		010 Salário-Família		25,92	
		011 Salário-Base		1.231,02	
		310 INSS			92,32
				1.256,94	92,32
			FGTS: 98,47	Líquido a receber:	1.164,62
			BC-INSS: 1.231,02	BC-FGTS: 1.231,02	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)		Data e Assinatura / / <i>Francisco J. Lemos</i>			
Empresador VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição CNPJ: 44.354.101/0001-11		Admissão 18/04/2023	Competência Abril de 2023
Empregado 000015 FRANCISCO JACKSON LEMOS DIAS		Cargo PEDREIRO		Lotação Obra: Drenagem Jbe	
PIS 20747274937		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
11	Salário-Base	13 dia(s)	666,82		
310	INSS	7,5%		50,01	
			Total de Proventos 666,82	Total de Descontos 50,01	
				Líquido a Receber 616,81	
Salário Contratual	Base de Cálculo do INSS	Base de Cálculo do FGTS	FGTS	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF
1.536,81	666,82	666,82	53,34		

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)		Data e Assinatura / / <i>Antônio da Silva Rodrigues</i>			
Empresador VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição CNPJ: 44.354.101/0001-11		Admissão 18/04/2023	Competência Abril de 2023
Empregado 000016 ANTONIO DA SILVA RODRIGUES		Cargo SFRVENTE DE OBRAS		Lotação Obra: Drenagem Jbe	
PIS 16104166483		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
010	Salário-Família	1 cot(a)s	25,92		
011	Salário-Base	13 dia(s)	564,20		
310	INSS	7,5%		42,31	
			Total de Proventos 590,12	Total de Descontos 42,31	
				Líquido a Receber 547,81	
Salário Contratual	Base de Cálculo do INSS	Base de Cálculo do FGTS	FGTS	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF
1.302,00	564,20	564,20	45,13		



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 03/05/2023 18:40:17.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo lj8yXhcnQn300002.SFP é:

8cc5187e-9782-4010-8556-e312bec6d393

Transmissor: DIOGENES E BEZERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:11792720000153

Inscrição do Transmissor: 11792720000153

Responsável: DIOGENES E BEZERRA ASS CONTABI

Inscrição do Responsável: 02445371350

Competência: 04/2023

NRA: lj8yXhcnQn300002

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: NARCELIO DIOGENES

Telefone: 008835221476

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PÁG: 0001/0013

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA	COD GPS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11			
COMP: 04/2023	COD REC: 150	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTAÇÃO DIST FLORES RUSSAS	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP	REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO	1.538,81	0,00	160.06660.74-2	01/09/2022	01	01/09/2022	01	01/09/2022	07152
FRANCISCO DIEGO DA SILVA FILHO	1.302,00	0,00	160.71911.12-6	01/09/2022	01	01/09/2022	01	01/09/2022	07170
JARDEL GOMES SILVA	1.302,00	0,00	162.36862.54-1	01/09/2022	01	01/09/2022	01	01/09/2022	07170

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 4.142,81 0,00 0,00 318,31 0,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2023
HORA: 18:37:30
PÁG: 0002/0013

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVICOS/OBRA
MODALIDADE : 1-DECLARACÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: Ij8yKhcOn30000-2
INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 900120594676
CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2023 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO DIST FLORES RUSSAS
LOGRADOIRO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409
CIDADE: JAGUARIIBE

FFAS: 507
Nº DE CONTROLE: PIQZZXnYn90000-7
BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
UF: CE
CEP: 63475-000

OUTRAS ENT: SIMPLES: 1
RAT: 3.0

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13°	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00
TOTAIS:	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PÁG: 0003/0013

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO DIST FLORES RUSSAS
 LOGRADURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409
 CIDADE: JAGUARIBE

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLS: 1 RAT: 3.0
 N° DE CONTROLE: P1QWZZXkYnS0000-7
 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
 CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 9750 9695
 UF: CE

N° ARQUIVO: I18VXhcnQn300C0-2
 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900120594676
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.089.37 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 318.31
 SALÁRIO FAMÍLIA: 119.64 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: C.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: C.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: C.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: C.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: C.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: C.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: C.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: C.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	I5 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1 :	0	N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0
Q2 :	0	Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	R1 :	0	R2 :	0	S3 :	0
T1 :	0	T2 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	X1 :	0	Y :	0
Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PÁG: 0004/0013

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3-0 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUCAO DE BANHEIROS E ARQUIVO PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 NOME TRABALHADOR REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA 01 19/09/2022 01 05/03/2023 P1 07170
 REM SEM 13° SAL 477,40 0,00 161.66765.98-4 35,80 0,00 19/04/2023 Z5 0,00
 ANTONIO ITALO PINHEIRO BEZERRA
 ANTONIO ITALO PINHEIRO BEZERRA 161.66765.98-4 19/09/2022 01 19/09/2022 01 07170

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 35,80 0,00 0,00

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PÁG: 0005/0013

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GEP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTERIO DA FAZENDA - ME

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUCAO DE BANHEIROS E ARQUIVO N° DE CONTROLE: OEQPNXVJHkv0000-4
 LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE PREFONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	477,40	0,00	477,40	0,00
TOTAIS:	1	477,40	0,00	477,40	0,00

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PÁG: 0006/0013

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUCAO DE BANHEIROS E ARQUIVO
 LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409
 CIDADE: JAGUARIBE

Nº ARQUIVO: Ij8yXhcrQn30000-2
 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900121313979

OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 Nº DE CONTROLE: OEGpnXVjhkv0000-4
 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
 CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 9750 9695
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 138.44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 35.80
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 T3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	1 Z6:	0 Z6:	0		

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PÁG: 0007/0013

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

358500000002 984901802308 507676180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
 COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FFPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 TOMADOR/OBRA: DRENAGEM DA SUBBACIA 06 JAGUARIBE INSCRIÇÃO: 900145715078
 NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREY SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEFÓSITO JAM

EMPRESA	COMP	TOMADOR/OBRA	NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEFÓSITO	JAM
ANRONIO DA SILVA RODRIGUES	564,20			0,00	161.04166,48-3	0,00	18/04/2023	01	18/04/2023	01	45,14	07170	0,00	
FRANCISCO JACKSON LEMOS DIAS	566,82			0,00	207.47274,93-7	0,00	18/04/2023	01	18/04/2023	01	53,34	07152	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 1.231,02 0,00 92,32 98,48 0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PAG: 0008/0013

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858500000002 984801802308 507676180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2023 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA: DRENAGEM DA SUBBACIA 06 JAGUARIBE
 LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409
 CIDADE: JAGUARIBE

Nº ARQUIVO: Ij8yXhcnOn30000-2
 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900145715078
 CNAE PREFONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

FFAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 Nº DE CONTROLE: MBSgIIlJ8h0000-5
 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
 CEP: 63475-000
 UF: CE

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	1.231,02	0,00	1.231,02	0,00
TOTAIS:	2	1.231,02	0,00	1.231,02	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PÁG: 0009/0013

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/CBRA

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 COMF: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: DRENAGEM DA SUBBACIA 05 JAGUARIBE
 LOGRADOURC: R ALEXANDRE RODRIGUES VIETRA 409
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE
 CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 9750 9695
 Nº DE CONTROLE: MBSGIIILJBR0000-5
 BARRIO: EXPEDITO DIOGENES
 CNAE PREFONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400
 Nº ARQUIVO: Ij8yXbcnQn300000-2
 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900145715078
 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 OUTRAS ENT: 331.06 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 92.32
 FFPAS: 507 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 25.92
 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 331.06
 SALÁRIO FAMILIA: 25.92
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

CÓDIGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE
H:	0	I1:	0
N1:	0	I2:	0
Q2:	0	I3:	0
T1:	0	I4:	0
Z1:	0	I5:	0
		I6:	0
		I7:	0
		I8:	0
		I9:	0
		I10:	0
		I11:	0
		I12:	0
		I13:	0
		I14:	0
		I15:	0
		I16:	0
		I17:	0
		I18:	0
		I19:	0
		I20:	0
		I21:	0
		I22:	0
		I23:	0
		I24:	0
		I25:	0
		I26:	0
		I27:	0
		I28:	0
		I29:	0
		I30:	0
		I31:	0
		I32:	0
		I33:	0
		I34:	0
		I35:	0
		I36:	0
		I37:	0
		I38:	0
		I39:	0
		I40:	0
		I41:	0
		I42:	0
		I43:	0
		I44:	0
		I45:	0
		I46:	0
		I47:	0
		I48:	0
		I49:	0
		I50:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PÁG: 0010/0013

858500000002 984801802308 507676180840 435310100010
 RELIÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

Nº DE CONTROLE: AxmzB1316LV0000-7
 SIMPLES: 1
 RAT: 3.0

Nº ARQUIVO: Ij8yXhenQn30000-2
 INSCRIÇÃO: 44.353.1CI/0001-11
 FAP: 0.50
 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO:

CNAE PREFONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

Bairro: EXPEDITO DIOGENES

CEP: 63475-000

UF: CE

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
 COMP: 04/2023
 COD REC: 150
 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409
 CIDADE: JAGUARIBE

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	5.851,23	0,00	5.851,23	0,00
TOTAIS:	6	5.851,23	0,00	5.851,23	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2023
HORA: 18:37:30
PÁG: 0011/0013

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858500000002 984801802308 507676180840 435310100010

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA N° DE CONTROLE: AXMEBL316LV0000-7 N° ARQUIVO: Ij8yXhcnQn300000-2
CCMP: 04/2023 COD REC: 150 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNABE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

1.231,02

REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

2

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

4.142,81

REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

3

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

477,40

REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2023
HORA: 18:37:30
PÁG: 0012/0013

858500000002 984801802308 507676180840 435310100010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: AxmFBl316LV0000-7
FEAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0
LOGRADOURO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

N° ARQUIVO: Ij8yXhcnQn30000-2
INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:
CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2023
DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS 98,48
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00
TOTAL RECOLHER 98,48

DATA: 03/05/2023
HORA: 18:37:30
PAG: 0013/0013

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Ij8yXhcnQn30000-2
INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: AxmfE1316LV0000-7
SIMPLES: 1 RAT: 3.0

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2023 COD REC: 150
FPAS: 507
COD GPS: 2100

CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
TELEFONE: 0088 9750 9695

CEP: 63475-000
UF: CE

LOGRADOURC: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409
CIDADE: JAGUARIBE

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.558.87 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 446.43
SALÁRIO FAMÍLIA: 145.56 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	II:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	X1:	0	Y:	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

DATA: 03/05/2023
 HORA: 18:37:30
 PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2023		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FFAS
EMPRESA	EMPRESA	DEB FFAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO		
VALORES: SEGUROS				0000	2100	507		
VIDAL ENGENHARIA LTDA	1.258,00	44.353.101/0001-11	0,00	0,00	1.558,87	0,00		
446,43		145,56						



DATA: 03/05/2023
HORA: 18:37:30
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (30/07/2021)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
Nº DE CONTROLE: AxmrB1316LV0000-7
TELEFONE: (88)35221476

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2023
Nº ARQUIVO: Ij8yxhcnQn30000-2
CONFIATO: NARCELIO DIOGENES
E-MAIL: DB.CONTABIL@OUTLOOK.COM

NOME DO TRABALHADOR	LOGRADOURO	CIDADE	PIS/PASEP/CI	BAIRRO	UF	ADMISSÃO	CATEGORIA	CEP
ANRONIO DA SILVA RODRIGUES	RUA MANOEL DIOGENES PAES BOTAO 269	JAGUARIBE	161.04166.48-3	JOSE PESSOA FILHO	CE	18/04/2023	01	63475-000
FRANCISCO JACKSON LEMOS DIAS	RUA 103 28	JAGUARIBE	207.47274.93-7	CONJUNTO COHAB	CE	18/04/2023	01	63475-000

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

DATA: 03/05/2023
HORA: 18:37:30
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GEFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA
CCMPETÊNCIA: 04/2023
CÓD REC: 150
FPAS: 507
INSCRIÇÃO: 44.353.101/0001-11
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	
2	
REMUNERAÇÃO	1.231,02
DEPÓSITO	98,48
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TGTAL A RECOLHER	98,48

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.
A(S) GR(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/05/2023 - 18:37:30

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME VIDAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)97509695
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.231,02	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.353.101/0001-11	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 98,48	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 98,48
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858500000002 984801802308 507676180840 435310100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/05/2023 - 18:37:30

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME VIDAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)97509695
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.231,02	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.353.101/0001-11	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 98,48	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 98,48
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858500000002 984801802308 507676180840 435310100010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Drenagem

2107

2107

Comprovante de pagamento de FGTS

CAIXA

Valor
R\$ 98,48

Data
04/05/23
09:43



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

**858500000002 984801802308 507676180840 4
35310100010**

Conta de débito

0749 | 003 | 00001866-7

CNPJ/CEI Empresa

44.353.101/0001-11

Cód. convênio

0180

Data de validade

07/05/2023

Competência

04/2023

Identificação da operação

FGTS Drenagem

Data/hora da operação

04/05/23 09:43

Data débito

04/05/2023

Código da operação

00574560

Chave de segurança

Z3X6YCHLTJ67Z18



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: [4004 0104](tel:40040104) (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: [0800 104 0 104](tel:08001040104) (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: [0800 726 2492](tel:08007262492)

SAC CAIXA: [0800 726 0101](tel:08007260101)

Ouvidoria: [0800 725 7474](tel:08007257474)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023

PLACA PADRÃO DE OBRA



Charles de Lima Brito
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infra-
estrutura - CE Portão 1
PDE-UKS

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.246.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9-9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Lima Medeiros
Secretário de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - CE Portaria 025/2023
CPF: 053.016.567

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA, ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9-9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

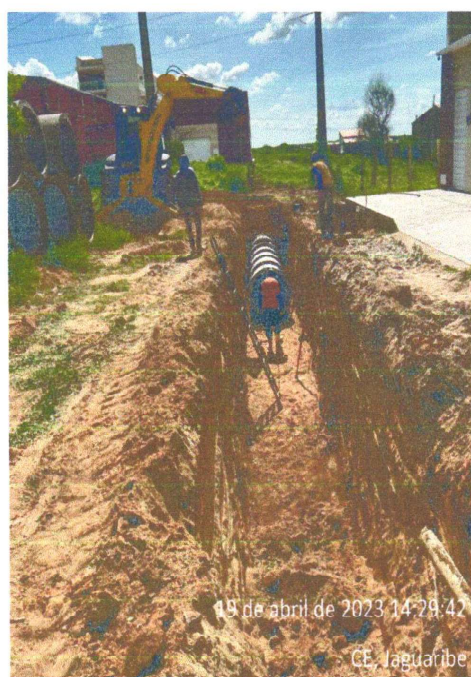
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Jesus
Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura
Jaguaribe - CE, Portaria 025/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

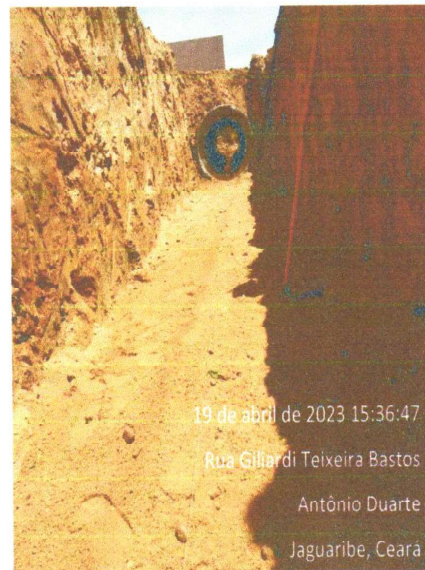
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Lencastre
Sec. Adjunto de
Município de Jaguaribe
Jaguaribe - CE Pone
CPF-953 016 98

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.046.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

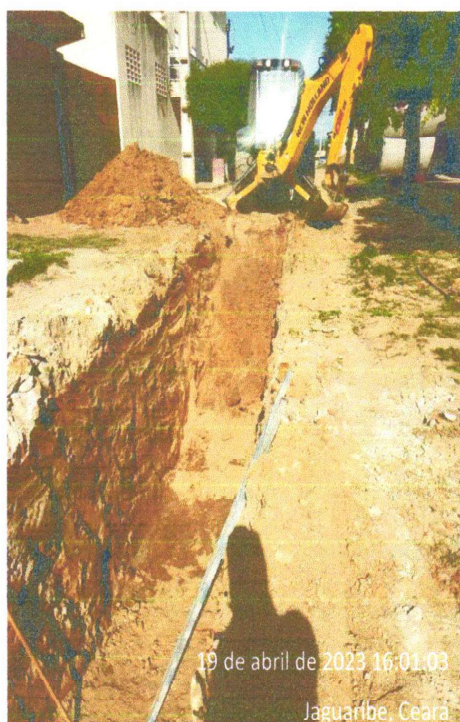
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infra
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

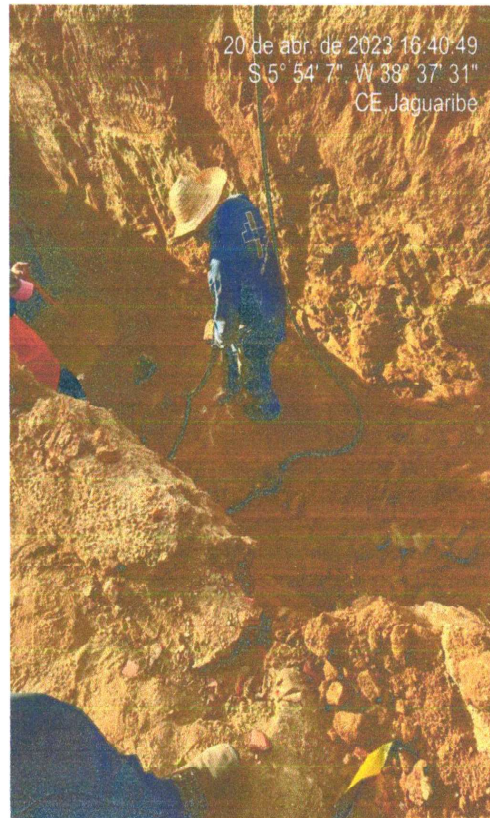
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



~~Charles de
Sec. Adjunto da
Municipal de Cidade e Terr.
Jaguaribe - CE Portaria 021
CPF: 953.016.584~~

Absolon Cavalcante Melo Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA, ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

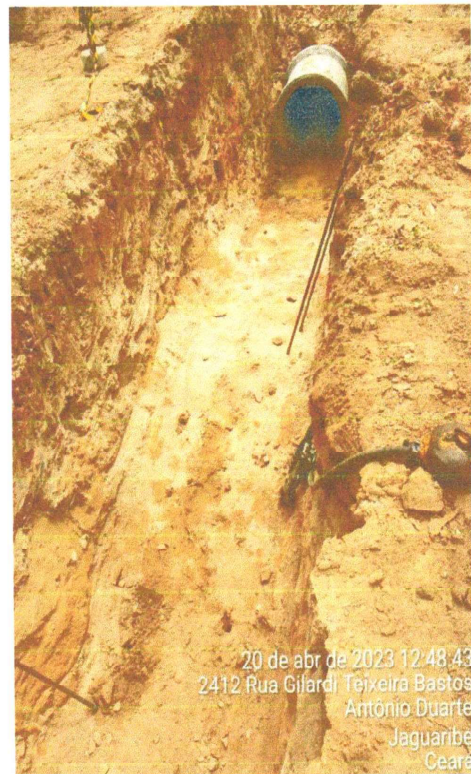
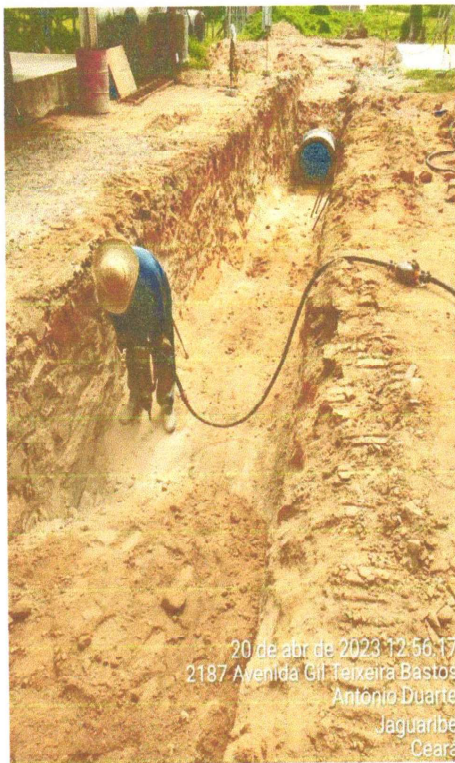
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Lira
Sec. Adjunto
Municipal de Obras
Jaguaribe - CE
CPF: 933.016.583-87

Absolon Cavalcante Vidal Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

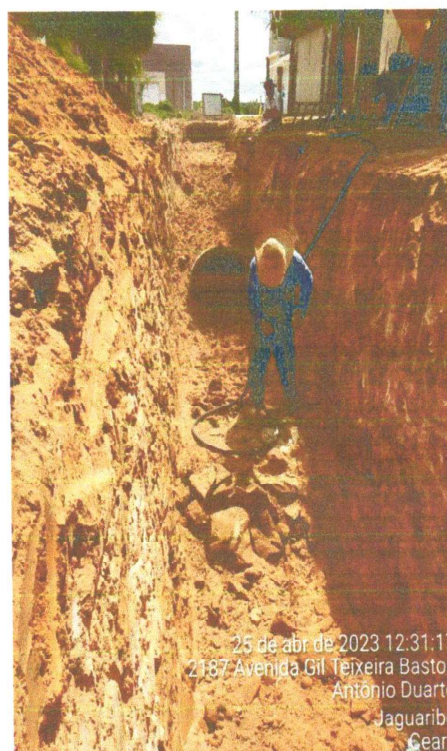
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - Portaria 028/2023
CPF: 953.016.582-7

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.246.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

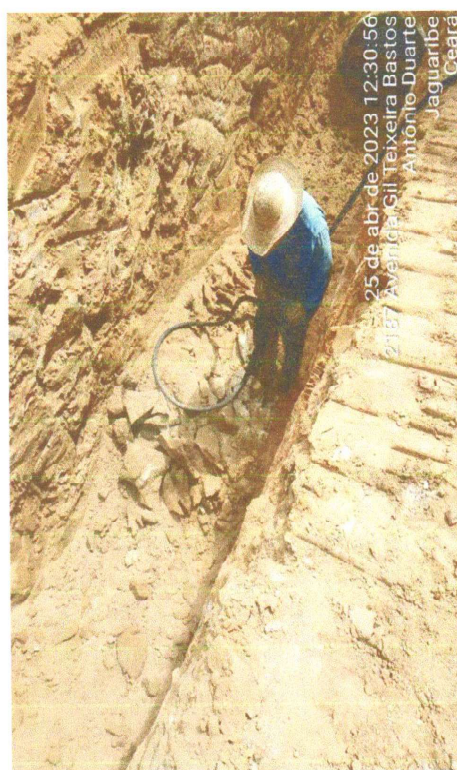
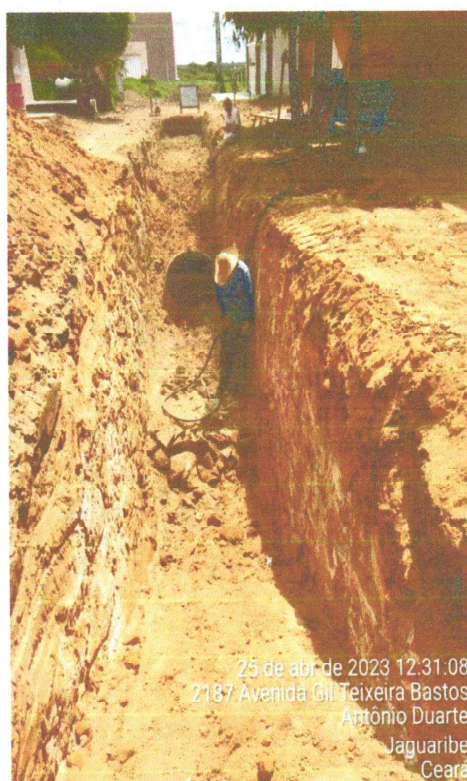
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



~~Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra
Jaguaribe - CE Portaria 025/2023
CPF-953.016.502-77~~

Absolon Cavalcante Melo Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.046.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

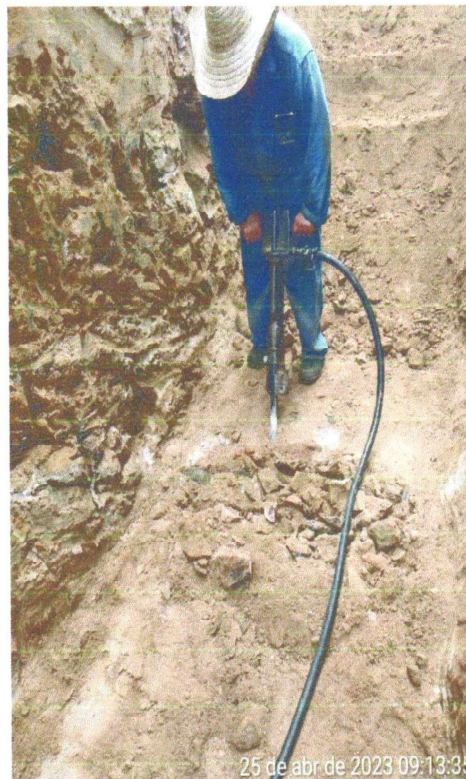
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



~~Charles de Lima Mendes
Sec. Adjunto de Serviços
Municipal da Cidade de Jaguaribe
Jaguaribe - CE, Pontalá 07/5111
CPF: 543.016.584~~

J
Associação Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

J
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 038.345.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

 (88) 9.9750 - 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

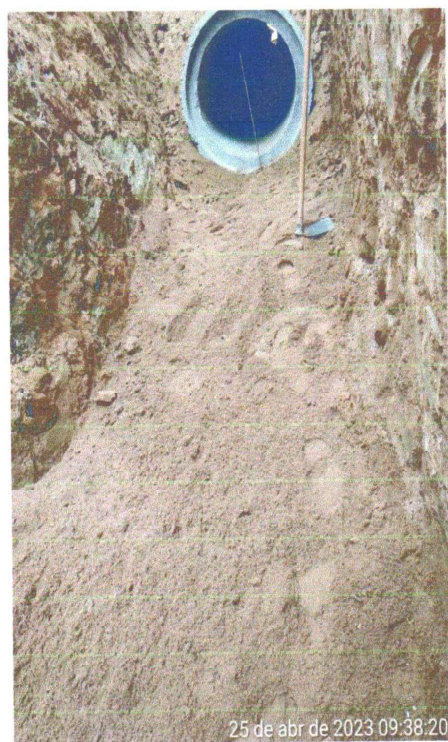
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunta da Secretaria
Municipal da Cidade de Jaguaribe
Jaguaribe - CE - Telefone: 067-953-0111
CPF-953.0111

Absolon Cavalcante Mata Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572751-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA (COP)

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

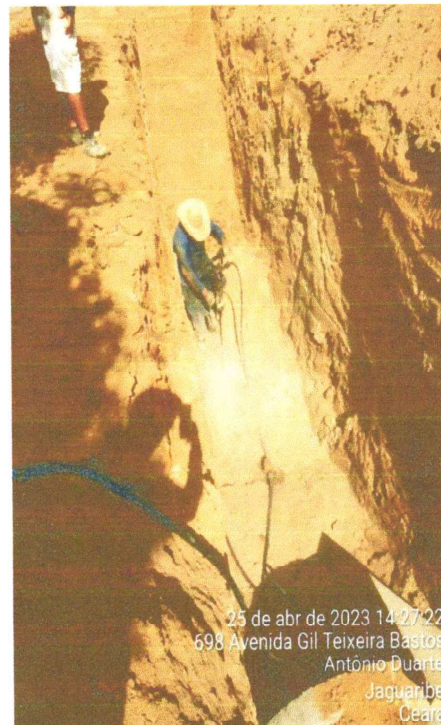
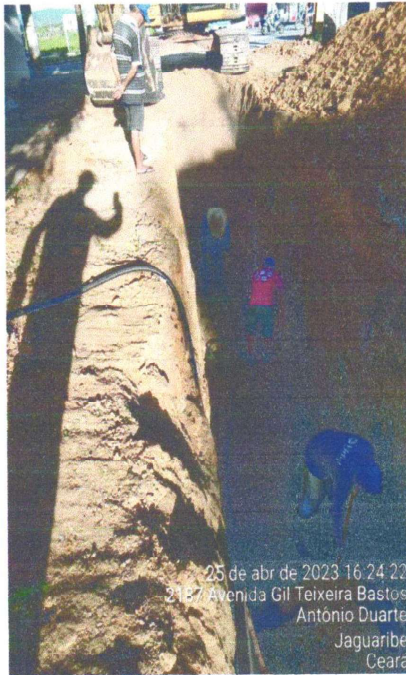
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjuv. da Secretaria
Municipal de Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-453.016.583-87

1
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

8
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADM. N.STRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

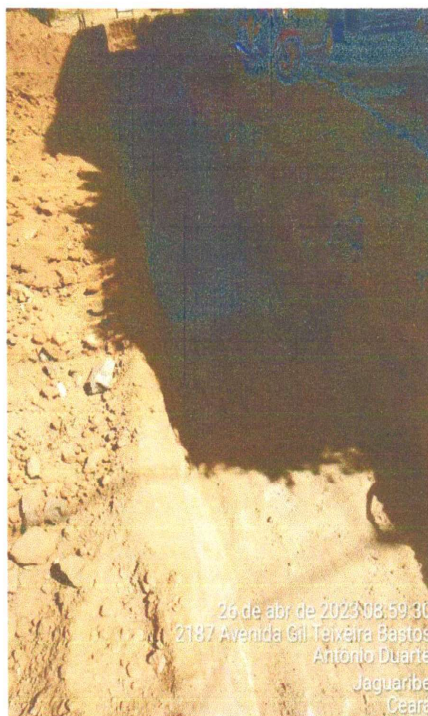
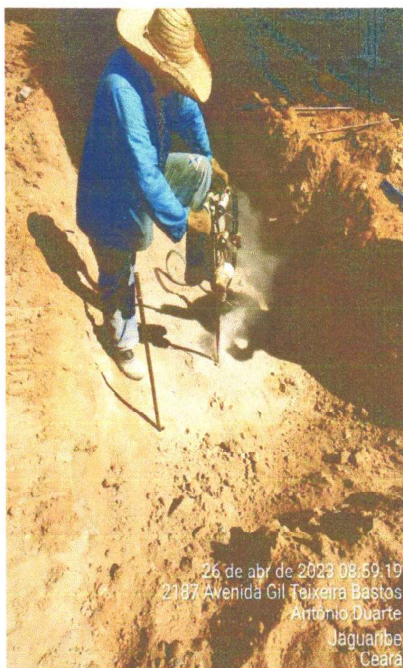
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidadania, Infraes-
trutura, Transporte e Urbanismo
Jaguaribe, CE - Portaria 025/2023
CPF: 017.781.25

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 058.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

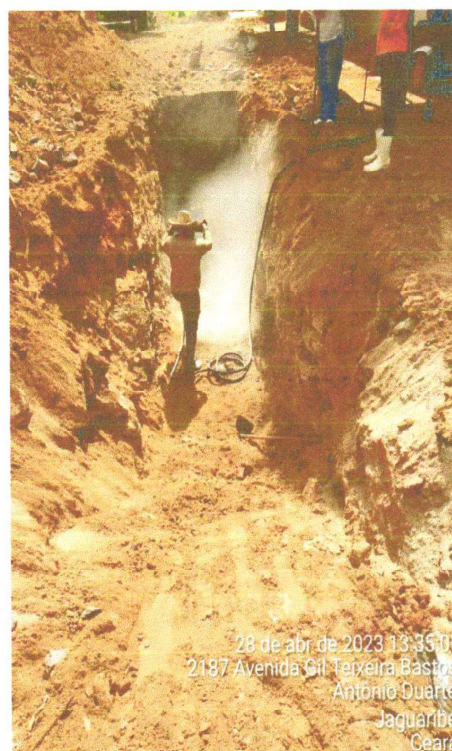
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Absolon Cavalcante Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Administrativa - Secretaria
Municipal de Cidades e Infraes-
trutura - Portaria 025/2023
02-953.016.584-97

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.246.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

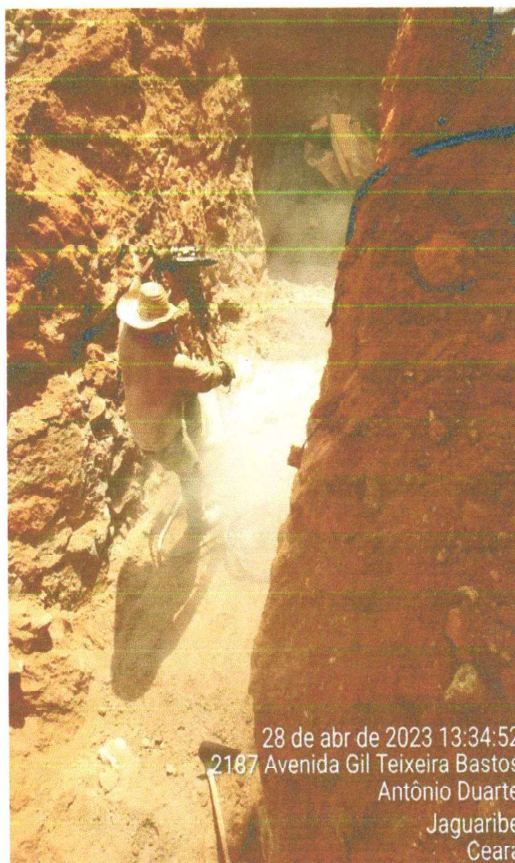
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 23.01.01/2023

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 18/04/2023 A 02/05/2023



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infra-
estrutura - Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061672761-1

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF: 056.346.753-95 RNP: 0620401680
TITULAR/ADMINISTRADORA ENGENHEIRA CIVIL

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

1

DATA

18/04/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

LOCAÇÃO DE VALA; ESCAVAÇÃO; EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA; ASSENTAMENTO DE TUBOS; INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA;

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						


3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil
1 Pedreiro
1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcante Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572767-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

2

DATA

19/04/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

LOCAÇÃO DE VALA; ESCAVAÇÃO; EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA; ASSENTAMENTO DE TUBOS; ATERRO DE VALA; COMPACTAÇÃO DE VALA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO


5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil

1 Pedreiro

1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

3

DATA

20/04/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB-BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VALA; DESMONTE DE ROCHA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil

1 Pedreiro

1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL.

ENGENHEIRO FISCAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

4

DATA

21/04/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESMONTE DE ROCHA; ASSENTAMENTO DE TUBOS; ATERRO DE VALA; COMPACTAÇÃO DE VALA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO


5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil


1 Pedreiro

1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcante Mata Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

5

DATA

22/04/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPE: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcante Melo Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572701-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						


1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcante Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VALA; DESMONTE DE ROCHA; ASSENTAMENTO DE TUBOS; ATERRO DE VALA; COMPACTAÇÃO DE VALA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						


3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil

1 Pedreiro

1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcante Maia Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB-BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VALA; DESMONTE DE ROCHA; ASSENTAMENTO DE TUBOS; ATERRO DE VALA; COMPACTAÇÃO DE VALA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						


3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil

1 Pedreiro

1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

8

DATA

26/04/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VALA; DESMONTE DE ROCHA; ASSENTAMENTO DE TUBOS; ATERRO DE VALA; COMPACTAÇÃO DE VALA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						


3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO


5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 Engenheira Civil
- 1 Pedreiro
- 1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcanti de Almeida
Engenheiro Civil
RNP: 061572731-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB-BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VALA; DESMONTE DE ROCHA; ASSENTAMENTO DE TUBOS; ATERRO DE VALA; COMPACTAÇÃO DE VALA;


2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil
1 Pedreiro
1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcante Costa Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572751-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VALA; DESMONTE DE ROCHA; ASSENTAMENTO DE TUBOS; ATERRO DE VALA; COMPACTAÇÃO DE VALA;


2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil
1 Pedreiro
1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


 Absolon Cavalcante Mata Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572751-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VALA, DESMONTE DE ROCHA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						


3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil

1 Pedreiro

1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcante Melo Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 12

DATA 30/04/2023

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
 23.01.01/2023

CONSTRUTORA
 VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
 SEM ATIVIDADES,

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB-BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VALA; DESMONTE DE ROCHA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						


3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil

1 Pedreiro

1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA


VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DRENAGEM DA SUB BACIA 06 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS RUAS JOSÉ AUGUSTO ALVES E AVENIDA GIL TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

23.01.01/2023

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA; ASSENTAMENTO DE TUBOS; ATERRO DE VALA; COMPACTAÇÃO DE VALA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 Engenheira Civil
1 Pedreiro
1 Servente

ENGENHEIRA EXECUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL

Absolon Cavalcante Melo Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1